



MUNICÍPIO DE FORTIM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0301.02/2025 - SMS

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 10.295.311/0001-89, com sede na Rua Izidio Moura, nº 161, Centro, Fortim - CE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **KATIANE GONDIM DA COSTA**, inscrita no CPF nº 953.962.843-15, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0301.02/2025 - SMS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Setor de Endemias e Controle de Doenças, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE.

CONTRATADO: RAIMUNDO MATIAS PEREIRA, inscrito no CPF nº 722.197.183-87.

VALOR MENSAL: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.10.305.0004.2.037 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A locação de um imóvel para ponto de apoio das endemias se faz necessária para garantir um espaço adequado e estruturado para a realização de atividades de prevenção, controle e combate a doenças endêmicas. Este tipo de imóvel é fundamental para abrigar materiais e equipamentos necessários para a execução de ações de vigilância epidemiológica, controle de vetores e educação em saúde. A locação de um imóvel específico para este fim contribui se justifica pela necessidade de garantir um espaço apropriado para a realização de ações de saúde pública, visando a proteção da população contra doenças endêmicas e a promoção de um ambiente saudável e seguro para todos.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 07 de janeiro de 2025.

Katiane Gondim da Costa

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde